

*Agrupamento de Escolas do Algueirão - 171591*

**Matriculas 2019/2020 – Informação aos Diretores de Turma**

**Anos de Escolaridade – 6º ano**

(Despacho – Normativo nº 6/2018)

De acordo com o Despacho Normativo (nº1 do artigo 9), a matrícula para o 7º ano de escolaridade não é automática, mesmo que o aluno continue neste Agrupamento. O pedido de matrícula é apresentado na Internet no Portal das Matrículas através da ligação [<https://portaldasmatrículas.edu.gov.pt>], com os cartões de cidadão ou utilizar o seu NIF e código de autenticação do Portal das Finanças.

Caso o/a encarregado/a de educação não consiga realizar o pedido de renovação de matrícula via Internet, poderá apresentá-lo de forma presencial no agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas frequentado pelo/a aluno/a no ano letivo anterior, fazendo-se acompanhar dos cartões de cidadão do Encarregado de Educação e aluno, do boletim de vacinas, nos seguintes horários:

25 de junho – manhã 9h30 às 12h	6º A
25 de junho – tarde 14h às 16h	6º B
26 de junho – manhã 9h30 às 12h	6º C
27 de junho – manhã 9h30 às 12h	6º D
27 de junho – tarde 14h às 16h	6º E
28 de junho – manhã 9h30 às 12h	6º F
28 de junho – tarde 14h às 16h	6º G

Caso opte pela transferência de Estabelecimento de Ensino, o/a encarregado/a de educação deve indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida, e fazer-se acompanhar do comprovativo da morada da área de residência e/ou da atividade profissional.

Algueirão, 3 de junho de 2019

A Diretora  
*Maria de Fátima Fernandes*  
Maria de Fátima Fernandes

